

EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LECTIVO 2023-2024

(Decreto-Lei nº113/2014, 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 13 de 2 de abril)

I. Condições de candidatura

Podem candidatar-se a estes cursos:

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior profissional (DTeSP)
- Titulares de outros cursos superiores.

II. Calendário para os Concursos Especiais

1ª Fase

1. Apresentação das candidaturas	até 31-08-2023
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	07-09-2023
3. Reclamações	11-09-2023
4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	12-09-2023
5. Matrícula e inscrição	de 12-09-2023 a 15-09-2023

2ª Fase (vagas sobrantes)

1. Apresentação das candidaturas	de 18-09-2023 a 27-09-2023
2. Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	03-10-2023
3. Reclamações	04-10-2023
4. Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	06-10-2023
5. Matrícula e inscrição	de 09-10-2023 a 11-10-2023

III. Vagas

Licenciatura	Concursos Especiais (DL nº113/2014, 16 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 13 de 2 de abril)			
	Art.º 3º, n.º 2 a) (M23)	Art.º 3º, n.º 2 b) (DET)	Art.º 3º, n.º 2 d) (Outros Cursos Superiores)	Art.º 3º, n.º 2 c) (DTeSP)
	Engenharia Informática e Telecomunicações	0	0	0
Gestão Comercial	1	0	0	1
Gestão e Informática	2	0	1	2
Gestão Turística, Cultural e Patrimonial	1	0	0	0
Secretariado de Administração	8	0	2	2
Serviço Social	0	0	0	0
Serviço Social (regime pós-laboral)	1	0	0	1

Notas:

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de curso e transferência podem acrescer, se aplicável, as vagas sobrantes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional).

IV. Critérios de Seriação

1 - Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos:

- 1.1 - Melhor classificação obtida nas provas;
- 1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências;
- 1.3 - Ano em que foi obtida aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.
- 1.4 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.
- 1.5 – Candidato com a data de nascimento mais recente.

2 Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

2.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.

2.2 - Candidato com a data de nascimento mais recente.

3 Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)

3.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.

3.2 - Candidato com a data de nascimento mais recente.

4 Titulares de outros cursos superiores

4.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.

4.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.

4.3 – Candidato com data de nascimento mais recente.

V. Júri

O júri é constituído pelos professores: Carlos Costa (Presidente), Gonçalo Mota e Susana Fonseca.

VI. Documentos necessários para a instrução do processo

- Documentos de identificação civil e fiscal
- Procuração, quando representado por procurador

e ainda para:

➤ Candidatos aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos:

- Certidão de aprovação nas provas de maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

➤ **Titulares de Cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:**

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.
- Certidão de conclusão do curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

➤ **Titulares de Cursos Superiores**

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior português, ou equivalência a um curso superior português, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

➤ **Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

➤ **Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional**

- Certidão de conclusão do CTESP, com a respetiva classificação final;
- Certidão Discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Informação adicional:

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetestgl/>
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGL, mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://site.ipv.pt/sv.htm> ou nos Serviços Académicos.

Taxa de Candidatura:

70€

35€ para os candidatos que prestaram provas para acesso de maiores de 23 anos no IPV

Lamego, 06 de Julho de 2023

O Presidente da ESTGL

(Prof. Doutor Miguel Mota)
